

EM 12/09/95



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

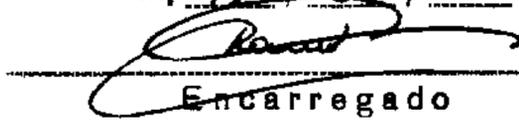
Câmara Municipal de Venda Nova
do ImigranteProtocolizado sob o n.º 155**APROVADO**

EM 12/09/95

INDICAÇÃO Nº 058/95

Em, 12/09/95


 Presidente


 Encarregado

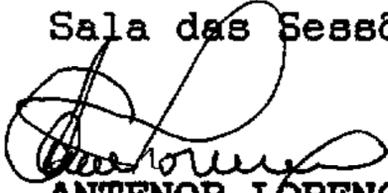
Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

O Vereador abaixo-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA, ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, o seguinte:

**A INSTALAÇÃO DA CIRETRAN NA CIDADE DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE PARA
FUNCIONAMENTO PLENO.**

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1995


ANTENOR LORENÇÃO
 Vereador
JUSTIFICAÇÃO:

A instalação da Ciretan nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante é de fundamental importância, pois, o fundamento de todas as atividades que lhes são peculiares contribuem, sobremaneira, para os interessados nessa prestação de serviço, não somente de Venda Nova do Imigrante mas, de toda a região, o que é de interesse de todos os municípios circunvizinhos.

Com a instalação da CIRETRAN, vai facilitar a todos, ganha o Poder Público e ganha a sociedade com a melhor prestação de serviço.

Sugerimos sejam enviadas cópias da presente ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública; ao Ilustre Diretor do DETRAN-ES; ao Exmo. Sr. Deputado Gilson Gomes e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante.

O AUTOR